



DECRETO 77/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 309.989,73 (TREZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2300	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339047000000 - 15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		131.138,08
		Soma da Ação:	131.138,08
		Soma da Unidade:	131.138,08
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.720,00
		Soma da Ação:	9.720,00
		Soma da Unidade:	9.720,00
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT		
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO		121.277,15
		Soma da Ação:	121.277,15
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT		
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO		47.854,50
		Soma da Ação:	47.854,50
		Soma da Unidade:	169.131,65
		Total Geral:	309.989,73

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2287	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		9.720,00
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
		Soma da Ação:	34.720,00
		Soma da Unidade:	34.720,00
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA			
2274	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
2285	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
2279	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		26.138,08
		Soma da Ação:	26.138,08
		Soma da Unidade:	26.138,08
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2659	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT		
319004000000 - 15420000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		169.131,65
		Soma da Ação:	169.131,65
		Soma da Unidade:	169.131,65



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

ABRIL/2023

DECRETO 77/2023

Total Geral: 309.989,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 19 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831